



PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Regime Geral de Prevenção da Corrupção 2024

ÍNDICE

- I. Enquadramento
- II. Planeamento do Programa
- III. Caracterização do Plano

I. ENQUADRAMENTO

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o qual criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), os Serviços Municipalizados de Viana do Castelo pretendem implementar um Programa de Cumprimento Normativo (PCN) que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

No que concerne à formação, torna-se assim obrigação dos Serviços Municipalizados realizar programas de formação interna a todos os seus dirigentes e trabalhadores, com vista a que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados, e cujo conteúdo e frequência deverá ter em consideração a diferente exposição dos dirigentes e trabalhadores aos riscos identificados.

Neste sentido, em cumprimento do legalmente disposto e no já previsto no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, aprovado em Conselho de Administração, ata n.º 7/2010 de 30 de março de 2010 e atualizado a novembro de 2024, compete assim apresentar o programa de formação respetivo.

A frequência e o conteúdo das formações terão designadamente em conta, a exposição dos/as mesmos/as riscos identificados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

II. PLANEAMENTO DO PROGRAMA

Considerando a especificidade do âmbito formativo que aqui se expõe, concluiu-se pela necessidade de criar um modelo simplificado e próprio de construção do programa de formação, em alternativa à utilização de métodos pré-existentes, cuja complexidade e extensão melhor se adequam a planos de formação de âmbito geral para uma organização.

Neste sentido, o programa de formação dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo delineado e inserido no programa de cumprimento normativo, encontra-se estruturado em quatro fases distintas:

- Diagnóstico de necessidades de formação
- Planeamento de atividades formativas
- Conceção de programas, instrumentos e suportes formativos
- Organização e promoção de intervenções ou atividades formativas

III. ATIVIDADES FORMATIVAS

O Programa de Formação no âmbito da Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas deverá considerar as seguintes temáticas:

- Regime de Prevenção da Corrupção
- Plano de Prevenção de Riscos
- Código de Conduta
- Canais de Denúncia
- Sistema de Controlo Interno
- Ética, Conduta e Transparência
-

1. Ética, Conduta e Transparência na Gestão Pública	
Objetivos	Conhecer as noções e princípios gerais sobre Ética e Conduta para as entidades de natureza pública; Conhecer as regras e princípios do atual Código de Boa Conduta, Ética e Cidadania; Conhecer o quadro legal atual – Estratégia Nacional Anticorrupção e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção; Noção de Incompatibilidade, impedimento, conflito de interesses; A acumulação de funções – enquadramento legal; Ordem de serviço e formulários; A transparência Municipal – Enquadramento legal.
Destinatário	Dirigentes e trabalhadores/as, considerados mais expostos aos riscos
Conteúdos programáticos	A Ética, a Conduta, a Integridade e a Transparência na gestão das organizações; O rigor, a objetividade, a isenção e a transparência como pressupostos fundamentais da gestão e da ação das organizações.
Principais referências normativas	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição da República Portuguesa; • Carta Ética da Administração Pública; • Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; • Código do Trabalho; • Código Penal; • Mecanismo Nacional Anticorrupção – MENAC e Regime Geral de Prevenção da Corrupção.
Duração	A definir
Previsão	2024 - 2025

2. O Código de Boa Conduta, Ética e Cidadania	
Objetivos	Conhecer as regras e princípios do atual Código de Boa Conduta, Ética e Cidadania para promoção de uma cultura organizacional de integridade reforçada.
Destinatário	Dirigentes e trabalhadores/as dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo
Conteúdos programáticos	A Ética, a Conduta, a Integridade e a Transparência no funcionamento das organizações, consubstanciada na ação de todos/as trabalhadores/as;
Principais referências normativas	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição da República Portuguesa • Carta Ética da Administração Pública • Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas • Código do Trabalho • Código Penal • Mecanismo Nacional Anticorrupção – MENAC e Regime Geral de Prevenção da Corrupção
Duração	A definir
Previsão	2024 - 2025

3. Regime Geral de Prevenção da Corrupção	
Objetivos	<p>Conhecer a noção de “Corrupção e Infração Conexa – quadro legal atual”;</p> <p>Conhecer os tipos de Crimes no âmbito do exercício de funções de natureza pública, designadamente da corrupção, do peculato, do abuso de poder, da participação económica em negócio e do tráfico de influências, entre outros;</p> <p>Conceber e executar estratégias e metodologias promotoras de maior integridade, designadamente através da adoção de códigos de Ética e de Conduta, de Manuais de Boas Práticas, bem como de instrumentos de mapeamento e prevenção de riscos de fraude, corrupção e outras infrações.</p>
Destinatário	Dirigentes
Conteúdos programáticos	<p>Noção de “Corrupção e infrações conexas” – enquadramento legal;</p> <p>Tipos de Crimes no âmbito do exercício de funções de natureza pública, designadamente da corrupção, do peculato, do abuso de poder, da participação económica em negócio e do tráfico de influências, entre outros;</p> <p>O Código de Boa Conduta, Ética e Cidadania dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo;</p> <p>O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;</p> <p>Canais de Denúncia;</p>
Principais referências normativas	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição da República Portuguesa • Carta Ética da Administração Pública • Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas • Código do Trabalho • Código Penal • Mecanismo Nacional Anticorrupção – MENAC e Regime Geral de Prevenção da Corrupção • Regime e Proteção de Denunciantes
Duração	A definir
Previsão	2024 - 2025